ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DECRETO 1246/2022 ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

Gabinete Civil

DECRETO Nº 1.246, DE 19 de abril de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 95.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 6º da lei municipal nº 1.130/2019 Lei Orçamentária Anual e as que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste município.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRUZETA/RN, 19 de abril de 2022

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					95.000,00
					30.000,00
	2001 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA MUNICIPAL				30.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
04 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO					65.000,00
	2008 Aporte para Amortização de Déficit Previdenciário				65.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	65.000,00
Anexo II (Redução)			ı		95.000,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL					30.000,00
	1078 AQUISIÇÃO DE VEICULO - CAMARA MUNICIPAL				30.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	30.000,00
					65.000,00
	2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO				65.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	50.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	15.000,00

Publicado por: Joao Maria Alves de Assunção

Código Identificador:2179EBAE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/05/2022. Edição 2789 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/